

## **Kelman defende concessão sem vencimento para distribuição**

*Equilíbrio está garantido pela revisão tarifária periódica, segundo diretor-geral da Aneel. Porém, relicitação pode ser feita se idéia é testar regulação*

Fábio Couto  
Rio de Janeiro

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, defendeu a concessão sem prazo de vencimento para empresas de distribuição, em meio ao debate sobre a renovação das concessões de ativos do setor com vencimento na próxima década. Em entrevista exclusiva à Agência CanalEnergia, Kelman explicou que a distribuição é um setor altamente regulado e em tese equilibrado, em função dos processos de revisão tarifária periódica.

"Conceitualmente, não há razão econômica para se ter prazo de concessão para [empresas de] distribuição, ele poderia ser infinito", afirma. No entanto, avalia, a relicitação de ativos de distribuição só se justificaria caso as autoridades do setor quisessem testar a eficácia da regulação atual, tornando o serviço contestável. "Algum competidor externo diz que presta o mesmo serviço, indenizando o concessionário antigo pelo ativo não depreciado, continua a prestar o mesmo serviço com uma tarifa mais baixa. Aí, pode-se conceber uma verificação, saber se a regulação está eficaz", considera.

Já no caso da geração, na visão de Kelman, as características são diferentes, porque demandam grandes investimentos iniciais - em especial no caso da hidreletricidade - de modo que o preço (ou tarifa) da energia está embutido no fluxo financeiro, para fins de amortização. "Aí sim, tem sentido cláusulas de reversão, como existe em outros países", aponta. Para Kelman, nesses casos, o fundamental é garantir que a diferença entre o custo marginal da energia e o custo de uma usina já depreciada seja apropriada para beneficiar o consumidor.

Mandato - Nesta terça-feira, 13 de janeiro, será o último dia do mandato de Kelman à frente da Aneel. Ele estará a frente da reunião semanal da diretoria. A partir da próxima quarta-feira, 14, a direção-geral será ocupada interinamente pelo diretor Edvaldo Santana, até a aprovação, pelo Plenário do Senado, do nome de Nelson Hubner - que já passou por sabatina na Comissão de Infra-Estrutura da Casa e teve a indicação aprovada.

**COUTO, F. Kelman defende concessão sem vencimento para distribuição.**  
Agência Canal Energia, Mercado Livre, Mídia Online, 12/01/2009